



Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Aprovado(a) na Sessão  
no Dia 29/08/2023

**Ata da Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa do quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de agosto de 2023.**

Às vinte horas e quinze minutos, do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, José Ubiratan Correia de Melo, José Marques de Sousa Filho, Josinaldo Roberto de Souza, Luciano Correia Marinho, Maria de Fátima de Oliveira, Rosane Maria de Almeida, Suelyo Rogerio Cavalcante Lira. Verificando número regimental, com as bençãos de Deus e representando o povo, damos por aberta a Sessão Ordinária do dia de hoje. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Fabiano Oliveira, que fizesse a Leitura da Ata da Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto. Realizada a leitura da Ata, colocou a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que faça a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. O qual constou: Projeto de Lei 697/2023 que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2023, e dá outras Providências; Projeto de Lei 698/2023 que Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Itabaiana e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, Autor: Fabiano do Peixe, Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao senhor José Luiz Souza de Oliveira, e dá outras providências; Indicação nº 07 de 2023, Autor: Cláudio Roberto, Indico ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, que dê nova funcionalidade ao anfiteatro localizado na Praça Epitácio Pessoa, haja vista, da não usabilidade para estes fins, podendo ser readequado o espaço para



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

construção de um espaço multifuncional para a prática esportiva; Requerimento nº 97 de 2023, Autor: Arnaldo Segundo, Requeiro que seja realizado o desassoreamento da barragem, localizada em Campo Grande, nesta Cidade; Requerimento nº 98 de 2023, Autor: Segundo, Requeiro que seja realizada a manutenção da Rodovia PB-082, no trecho que interliga Itabaiana a Salgado de São Félix; Requerimento nº 99 de 2023, Autor: Segundo, Requeiro que seja realizada a manutenção da pavimentação do trecho que liga a Rodovia PB-066 a Pernambuco e que seja realizada a extensão da mesma até a Ponte de Guarita, afim de estimular o turismo; Requerimento nº 104 de 2023, Autor: Cláudio Roberto, Requeiro que seja realizada a contratação de um profissional Médico Urologista, para a Policlínica Municipal Dr. Aglair da Silva, nesta Cidade; Requerimento nº 105 de 2023, Autor: Cláudio Roberto, Requeiro que seja realizada a terraplanagem da Rua Maria Tavares da Costa, localizada no Alta Vista II, nesta Cidade; Requerimento nº 106 de 2023, Autores: José Ubiratan, Suelyo Rogerio, Requeiro que seja autorizada a extensão da Rede de Abastecimento de Água, partindo do Cemitério Público Municipal até o Povoado de Maracaípe, tendo como ponto final a passagem da linha férrea. O Presidente fez o encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo 007/2023, para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Concluída a leitura das matérias, o restante do tempo será destinado ao Tema Livre, para os Vereadores fazerem uso pelo tempo de 10 minutos. Fez uso da palavra o Vereador José Ubiratan, o qual em sua fala, destacou as ações do Governo do Estado da Paraíba, em especial o atendimento do pedido desta Casa, em prol da implantação do Tomógrafo, discorrendo acerca dos benefícios para a saúde de nossa população. O Presidente, passou a presidência ao Primeiro Secretário, Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, e pediu a palavra. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo, o qual iniciou destacando que com grande satisfação que me dirijo a todos vocês neste momento especial, para expressar nossa profunda gratidão ao Governador João Azevêdo e ao Secretário de Estado da Saúde, Jhony Wesllys. Hoje, nos reunimos para reconhecer e celebrar as conquistas significativas que o Governo do Estado tem alcançado em favor de nossa amada cidade de Itabaiana e de toda a 12ª Região Geoadministrativa. Nosso município e região têm sido contemplados com obras e ações que demonstram o



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

comprometimento e o zelo do Governo Estadual pelo bem-estar de nossa população. Hoje, em especial, gostaria de ressaltar duas iniciativas que merecem destaque e aplausos: a implantação do tomógrafo no Hospital Regional de Itabaiana e a instalação da Casa do Autista. O tomógrafo, cuja implantação era um desejo antigo, agora é uma realidade em nosso Hospital Regional. Essa conquista não teria sido possível sem o empenho coletivo de nossa Casa Legislativa, e quero expressar minha gratidão aos vereadores, em especial ao Vereador Cláudio, autor do Requerimento 051/2023, que com dedicação e compromisso apresentou esse pedido em nome de todos nós. A aprovação unânime desse requerimento reflete a importância e a urgência desse investimento para nossa comunidade. Além disso, a instalação da Casa do Autista é um passo fundamental em direção a uma sociedade mais inclusiva e sensível às necessidades de todos os cidadãos. A dedicação do Governo do Estado em fornecer um espaço acolhedor e de apoio para os autistas e suas famílias merece nosso reconhecimento e apoio irrestrito. Essa iniciativa não apenas beneficiará aqueles diretamente envolvidos, mas também é um exemplo de como as políticas públicas podem transformar vidas e fortalecer os laços em nossa comunidade. Portanto, gostaria de expressar nossa mais profunda gratidão ao Governador João Azevêdo e ao Secretário de Estado da Saúde, Jhony Wesllys, por entenderem as necessidades de nossa região e agirem de maneira decisiva para atendê-las. A parceria entre o Governo do Estado e nossa cidade é um exemplo a ser seguido, demonstrando que quando trabalhamos juntos, podemos alcançar resultados notáveis. Que essas ações exemplares sirvam como inspiração para que continuemos a colaborar e construir um futuro melhor para todos os cidadãos de Itabaiana e da 12ª Região Geoadministrativa. Unidos, podemos enfrentar os desafios e construir um amanhã mais promissor. Agradeceu. Reassumindo os trabalhos, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cláudio Roberto, onde, em sua fala, o mesmo discorreu acerca de sua gratidão em ter seu Requerimento atendido e os seus benefícios que trará para a população de Itabaiana, discorreu ainda sobre o Telessaúde é uma iniciativa que visa melhorar o acesso à assistência médica e ampliar a qualidade dos serviços de saúde em todo o Brasil, especialmente em áreas remotas ou carentes de recursos médicos. Os benefícios do Telessaúde do SUS são diversos e impactam



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

positivamente o sistema de saúde como um todo, bem como os pacientes e profissionais de saúde, destacando que está em pleno funcionamento em nossa cidade, em à parte o Vereador José Ubiratan, parabenizou a fala do Vereador Cláudio, dizendo que com esse programa a fila de espera reduzirá e o município ganhará com isso. Não havendo mais quem queira fazer uso do Tema Livre, o Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para discutir as matérias de suas autorias. Com a palavra o Vereador Arnaldo Segundo, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. Em sua fala, o Vereador Arnaldo Segundo, destacou o seu pedido de desassoreamento, argumentando que é essencial para manter a capacidade de armazenamento e a funcionalidade da barragem, do distrito de Campo Grande, que abastece nossa cidade. Fez o pedido, encaminhado ao Departamento de Estradas e Rodagens, na Residência Rodoviária de Itabaiana, afim de que seja realizada a manutenção da Rodovia PB-082, no trecho que interliga Itabaiana a Salgado de São Félix. Direcionou pedido ainda, a Prefeitura Municipal, requerendo que seja realizada a manutenção da pavimentação do trecho que liga a Rodovia PB-066 a Pernambuco e que seja realizada a extensão da mesma até a Ponte de Guarita, afim de estimular o turismo. Facultou a palavra o Vereador Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. Em sua fala, o Vereador Cláudio, apresentou matérias que fazem veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Apresentando uma Indicação, onde sugere ao mesmo, que dê nova funcionalidade ao anfiteatro localizado na Praça Epitácio Pessoa, haja vista, da não usabilidade para estes fins, podendo ser readequado o espaço para construção de um espaço multifuncional para a prática esportiva. Requereu ainda que seja realizada a contratação de um profissional Médico Urologista, para a Policlínica Municipal Dr. Aglair da Silva, nesta Cidade e que seja realizada a terraplanagem da Rua Maria Tavares da Costa, localizada no Alta Vista II, nesta Cidade. Com a palavra o Vereador José Ubiratan, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria, requerendo que seja autorizada a extensão da Rede de Abastecimento de Água, partindo do Cemitério Público Municipal até o Povoado de Maracaípe, tendo como ponto final a passagem da linha férrea. Concluída a fase do Expediente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA

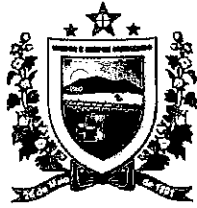


Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

do Dia, passaremos para a fase da Ordem do Dia. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a chamada das senhoras e senhores Vereadores. O Presidente destacou que estamos de posse do Requerimento de Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei 697/2023 que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2023, e dá outras Providências e para o 698/2023 que Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Itabaiana e dá outras providências e para o Requerimento 106/2023, subscrito por todos os Vereadores. O Presidente colocou em Votação, aprovado o Requerimento de Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei 697/2023 e 698/2023, que passam a constar na Ordem do Dia da Reunião Ordinária de hoje. O Vereador Fabiano, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, solicitou uma questão de Ordem. E destacou que tendo em vista a urgência e a necessidade da aprovação dos referidos Projetos de Lei, solicito a dispensa dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças. O Presidente, submeteu o pedido do Primeiro Secretário para apreciação do Plenário. Permanecendo os senhores como estão, está acatada a dispensa dos Pareceres. O Presidente, destacou que consta para discussão na fase da Ordem do Dia, Projetos de Lei 697/2023 que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2023, e dá outras Providências e para o 698/2023 que Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Itabaiana e dá outras providências. O Presidente passou a Presidência ao Primeiro Secretário e pediu a palavra, para discutir as matérias. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogério, onde em sua fala, destacou que o piso da enfermagem é uma conquista, resultado de muita luta para esta categoria profissional tão importante. Os profissionais da enfermagem que na atenção básica são os responsáveis pelo primeiro atendimento, são eles que abrem a porta para os serviços em saúde, nos serviços de urgência estão lá os profissionais de enfermagem para cuidar e ajudar a salvar vidas, no



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

atendimento hospitalar são os que cuidam o tempo todo, acompanham, medicam, higienizam, monitoram e humanizam o atendimento aos nossos pacientes. Os profissionais da enfermagem que foram aqueles que estiveram na linha de frente do atendimento durante a fase mais difícil de nossa história recente, no enfrentamento da pandemia COVID-19. E lutaram de forma heroica para defender as vidas de muitos de nós, e de muitos de nossos amigos e familiares que foram acometidos pelo Coronavírus. A exemplo do nosso amigo, colega vereador Ubiratan, por quem agradecemos a Deus por sua vida. E sabemos quão importante foi o serviço dos profissionais de saúde que cuidaram dele e de milhares de tantos outros pacientes. Essa conquista foi alvo de uma batalha judicial, até que fossem resolvidos todos os casos de dúvidas sobre a forma de pagamento, metodologia e fonte de recursos para pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem. Em 26 de abril de 2023, o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 05/2023, abrindo um crédito especial ao orçamento geral da União no valor de R\$7,3 bilhões para que o Governo Federal pudesse repassar aos Estados e Municípios, para complementar o pagamento do piso nacional os profissionais de enfermagem. Recentemente, mais precisamente no dia 16 de agosto, o Ministério da Saúde editou uma portaria corrigindo os valores que seriam repassados a Estados e Municípios. E na semana passada os valores foram creditados. Nosso Prefeito, Dr Lúcio, e a Secretária de Saúde, Soraya Galdino, juntamente com a equipe de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão e Planejamento do Município empenharam esforços, prepararam o projeto de lei e encaminharam para a Câmara Municipal em regime de URGÊNCIA, para que a gente analisar e votar hoje, e se Deus permitir, o Município puder fazer o pagamento ainda este mês. No total são 61 profissionais de enfermagem no nosso município, sendo 7 profissionais auxiliares de enfermagem, 27 técnicos de enfermagem e 27 enfermeiros. Alguns, por motivos de força maior estão fora do exercício da função cumprindo outras tarefas. O pagamento da complementação, como já é dito, estará destacado nos contracheques dos servidores, porque é assim que o Ministério da Saúde está determinando que deve ser feito. Então cada profissional saberá exatamente quanto deve receber. Neste mês, além do piso, está sendo pago também o valor retroativo aos meses de maio, junho e julho,



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

conforme determinação do STF. Destaca -se ainda que o Município terá que bancar o impacto deste complemento sobre a previdência, já que o Governo Federal só está repassando o valor da complementação, e não cobre a contribuição previdenciária que é na proporção de 21%, e que este mês incluindo os retroativos, terá um impacto de 51 mil e 700 reais, e que nos próximos meses deve ser de 12 mil. Agradeceu. Reassumindo os trabalhos, o Presidente Suelyo, facultou a palavra ao Vereador José Ubiratan, onde em sua fala, o mesmo trouxe alguns aspectos importantes precisam ser destacados sobre o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem. Corroborando com a fala do presidente, vereador Suélyo Rogério, destaco que a batalha judicial que tratou do pagamento do piso da enfermagem, foi encerrada após o julgamento Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou que os estados e municípios devem pagar o piso nacional da enfermagem aos trabalhadores do setor público, em consonância com os repasses federais e em respeito à carga horária cumprida pelos profissionais, é necessário mencionar que o pagamento do piso salarial no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) corresponde à carga horária de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Por conseguinte, caso a jornada de trabalho seja inferior, o piso será reduzido proporcionalmente. Para técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, proporções diferenciadas foram estabelecidas, garantindo uma valorização proporcionada a suas funções e responsabilidades. Salieta-se que o pagamento da complementação do piso não acarretará aumento automático em outras parcelas remuneratórias. O município compromete-se a honrar o pagamento das parcelas salariais complementares até dezembro de 2023, sujeito à disponibilidade dos recursos definidos pela Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, que devem ser repassados mensalmente pelo Governo Federal. O Vereador Presidente Suelyo já destacou o impacto que o piso tem para a folha municipal no que tange as contribuições previdenciárias, já que o Município terá que bancar o impacto deste complemento sobre a previdência, já que o Governo Federal só está repassando o valor da complementação, e não cobre a contribuição previdenciária que é na proporção de 21%, e que este mês incluindo os retroativos, terá um impacto de 51 mil e 700 reais, e que nos



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@emitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br



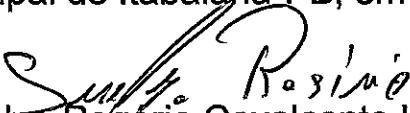
Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

próximos meses deve ser de 12 mil. Para cumprir com esta obrigação, é necessário garantir abertura de crédito ao orçamento do Município, para que o Executivo possa aplicar os recursos que não estavam previstos quando foi votada e aprovada a LOA 2023. Mas fica reafirmado o compromisso do Prefeito Dr Lúcio, de toda sua gestão, e desta Casa Legislativa, em garantir o cumprimento dos direitos desta valorosa classe, os profissionais da enfermagem. Fez uso da palavra, a Vereadora Rosane Maria de Almeida, onde em sua fala a mesma trouxe pontos acerca do Projeto de Lei acerca do Piso da Enfermagem, que está em desacordo com o dos Profissionais do Magistério, entre outras temáticas relacionadas ao Projeto de Lei. Fez uso da palavra, o Vereador Cláudio Roberto, onde em sua fala trouxe a importância e relevância deste Projeto para os Servidores da Enfermagem de nosso Município. Não havendo matérias para serem discutidas, vamos para a votação das matérias que constam na Ordem do Dia. Solicito a Secretaria Executiva, que proceda a preparação do painel eletrônico, para darmos início a votação. Projeto de Lei Ordinária nº 697 de 2023 - Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2023. Em votação: Luciano Marinho – Sim, Segundo – Sim, Cláudio Roberto – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Sim, José Marques – Sim, José Ubiratan – Sim, Maria de Fátima – Sim, Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 698 de 2023 - Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional. Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Itabaiana e dá outras providências. Em votação: Luciano Marinho – Sim, Segundo – Sim, Cláudio Roberto – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Sim, José Marques – Sim, José Ubiratan – Sim, Maria de Fátima – Sim, Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Consta ainda para votação, os Requerimentos 100/2023, 101/2023, 102/2023, 103/2023, 106/2023; os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Reunião Ordinária e convocou todos para a próxima que acontecerá em 03 de setembro e mandou que digitasse a presente Ata que segue assinada



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

pelos Presidentes, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 29 de agosto de 2023.


  
Suelly Rogério Cavalcante Lira  
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira  
Vice-Presidente


  
Fabiano Oliveira de Andrade  
1º Secretário

José Marques de Sousa Filho  
2º Secretário

Arnaldo de Arruda B. Segundo  
Vereador

  
Cláudio Roberto Pereira de Aguiar  
Vereador

  
José Ubiratan Correia de Melo  
Vereador

  
Josinaldo Roberto de Souza  
Vereador

  
Luciano Correia Marinho  
Vereador

Rosane Maria de Almeida  
Vereadora



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br